



Sistema de Gestão Empresarial ERP (Enterprise Resource Planning), para atendimento as necessidades da MARANHÃO PARCERIAS S.A – MAPA com capacidade de acesso para 30 (trinta) usuários simultâneos, com Migração e Integração de dados (ERP anterior e sistemas legados). Todos os módulos devem contemplar atualização, suporte técnico, parametrização, manutenções preventivas, corretivas, adaptativas e evolutivas. **DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado do contrato é de R\$ 89.536,60 (oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo previsto para vigência do contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura. **DO RECURSO FINANCEIRO:** As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta contratação, correrão por conta da Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da MAPA – Exercício Financeiro 2020/2021 – Fonte 218 – Recursos Diretamente Arrecadados, classificada 4.6. Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, 4.6.1. Aquisição, Manutenção e Licenciamento de Softwares. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, aprovado em 19/09/2019 e publicado no DOE/MA do dia 24/10/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2020. São Luís/MA, 23 de outubro de 2020. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-DIRETOR – PRESIDENTE, MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 078/2020/00. Processo administrativo: 1401/2020. **Número do contrato:** Contrato nº 078/2020/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. **Contratado:** VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/Contratado:** 17.465.579/0001-60. **Signatário (s) /Contratado:** administradora, a Sra. Shelijane Severiano de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade nº 016562593-7 SSP/MA, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 032.970.598-93. **Objeto:** contratação de serviços de organização de eventos sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, com prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e também recursos audiovisuais, para suprir as necessidades nos eventos promovidos pela EMAP no estado do maranhão. **Valor global do contrato:** R\$ 508.412,60 (quinhentos e oito mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** Orçamento geral da EMAP, fonte 227 – recursos as empresas estatais, para os exercícios financeiros – 2020/2021 – Serviços de Terceiros PJ – Participação Feiras/Eventos/Seminários. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 23/10/2020. **Publique-se.** São Luís, 27 de Outubro de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 33126/2020-JUCEMA. CONTRATO 010/2020 – CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. CONTRATADA: MARANATASER-

VIÇOS-EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.453.646/0001-07, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ COSTA CORREIRA JÚNIOR, CPF nº 013.364.043-45. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários), e imunização e controle de pragas urbanas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. **VIGÊNCIA:** 03/11/2020 a 03/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 147.498,24 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 23201; Plano Interno: REGIMERCANT; Programa: 0122 – Registro de Atividades Mercantis; Ação: 4364 – Registro Mercantil; Natureza de Despesa: 339037; Subação: 862 – Serviço de Limpeza e Conservação; Fonte de Recurso: 0118. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL – TIPO: MENOR PREÇO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/10/2020. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Francisco Moura dos Santos – Chefe da Procuradoria/JUCEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 454/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83669/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 454/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - **CNPJ:** 21.045.383/0001-94. **REPRESENTANTE LEGAL:** Luís Antero Rabelo Coimbra - **CPF:** 124.221.693-68. **OBJETO:** prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender à demanda da **Hospital Regional de Lago da Pedra (MA)**. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 187.916,06 (cento e oitenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.01.07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança – **MODALIDADE:** Licitação eletrônica nº 091/2020/CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - **DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2020. **São Luís (MA), 26 de setembro de 2020.** **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 012/2020; - **TOMADA DE PREÇOS:** 001/2020; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; **CONTRATADA:** IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para as obras



de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Montes Altos/MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.277,93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de Outubro de 2020; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. Montes Altos – MA, 23 de Outubro de 2020. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – MA

RESENHAS DE CONTRATOS. RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA., e W C M DE FREITAS - EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecer equipamentos e materiais de expediente para a Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA. Valor: 35.548,17 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). Sendo: R\$ 11.966,17 (onze mil novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) para expediente e R\$ 23.582,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois reais) para equipamentos. Data: 25 de setembro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 013/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.30 – Material de Consumo, 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31.12.2020. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATADA: Walber Carlos Menezes de Freitas/Proprietário. São Benedito do Rio Preto 25 de setembro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto-MA., e W C M DE FREITAS - EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de recuperação do telhado da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA. Valor: 26.812,80 (vinte e seis mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos). Data: 01 de outubro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 014/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. PRAZO: até 31.12.2020. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATADA: Walber Carlos Menezes de Freitas/Proprietário. São Benedito do Rio Preto 01 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

TOMADA DE PREÇOS. EXTRATO DE CONTRATO: 001.018/2020 PROC 027/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 018/ 2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 20.854.678/0001-49. **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção Do Centro Administrativo De Centro Do Guilherme- Pavimento Superior. **VALOR: R\$ 1.236.027,66 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Seis Mil e Vinte e sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).** PRAZO DE ENTREGA: conforme a Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Fátima da Silva Mesquita, Ordenador de Despesa – Decreto 002/2020. Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio – Contratante, **ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, por Francis Santos, da Silveira, CPF nº 791.711.503.82, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 22/10/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2020-PMP-REF.: Processo nº 6.006/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2019 SRP-PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - OBJETO: fornecimento de medicamentos em geral sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.002.231,57 (um milhão, dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.2217.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR, Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.1752.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 19/10/2020; Término: 31/12/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jadyel Silva Alencar, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de outubro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2020-PMP - REF.: Processo nº 6.007/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - OBJETO: fornecimento de insumos hospitalares por demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro, para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 974.945,65 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.1759.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.2217.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.1752.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.2218.0000 – FUNC. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL – SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 19/10/2020; Término: 31/12/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jadyel Silva Alencar, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de outubro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.